

**DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS****PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE POSTO DE  
TRABALHO NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL****NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DO REGULAMENTO (EU) 2016/679 DO PARLAMENTO  
EUROPEU E DO CONSELHO, DE 27 DE ABRIL DE 2016 (RGPD)**

A Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, doravante designada por “CIMAC”, na qualidade de entidade empregadora pública, através dos elementos do júri e de um número restrito de trabalhadores(as) da área de Recursos Humanos, procede ao tratamento dos dados pessoais dos(as) candidatos(as), com a finalidade de gerir o processo de recrutamento, onde se inclui a análise dos requisitos de admissão e a aplicação dos métodos de seleção previstos no aviso de abertura, a publicitação das listagens legalmente exigíveis (candidatos admitidos e excluídos, aprovados e não aprovados nos métodos de seleção, ordenação final e respetivas audiências dos interessados), comunicações e notificações, fornecimento de acesso aos(às) contrainteressados(as), nos limites legais, para efeitos de audiência dos interessados, impugnação administrativa ou judicial, bem como os procedimentos destinados a outras formas de satisfação de necessidades temporárias da CIMAC.

Os dados pessoais recolhidos pelo presente formulário são tratados ao abrigo das obrigações jurídicas impostas pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e pela Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, as quais decorrem do interesse refletido no n.º 2 do artigo 47.º da Constituição da República Portuguesa, ao determinar o concurso público como forma de ingresso na Administração Pública. Adicionalmente, o tratamento fundamenta-se ainda nas diligências pré-contratuais para estabelecimento do vínculo de emprego público (alíneas b), c) e e) do n.º 1 do artigo 6.º do RGPD).

O não fornecimento dos dados pessoais tem as consequências previstas no aviso de abertura do presente procedimento concursal.

Deste modo, o tratamento de dados respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

**Fundamento do Tratamento:** Cumprimento de obrigação legal. Para participar no procedimento, é obrigatório o preenchimento dos campos de dados pessoais, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 19º do RGPD.

**Candidatura n.º**  
(A preencher pelos  
Serviços)**1**

**DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO DE TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

**Finalidade do tratamento:** Os dados pessoais recolhidos são tratados para efeitos do procedimento concursal.

**Responsável pelo tratamento:** Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central.

**Prazo de Conservação dos dados:** Os dados serão conservados enquanto forem necessários para a finalidade que são concedidos, só podendo ultrapassar esse prazo para fins de arquivo de interesse público, investigação científica ou histórica ou fins estatísticos.

**Informações adicionais:** Poderá apresentar reclamação a uma autoridade de controlo, nomeadamente à Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPD).

Eu, \_\_\_\_\_

(nome completo) declaro, para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 (RGPD) prestar, por este meio, o meu consentimento para o tratamento dos meus dados pessoais contidos no formulário de candidatura e no Currículo Vitae, entregues com a candidatura ao procedimento concursal publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE \_\_\_\_\_, aberto pelo aviso n.º \_\_\_\_\_, para ocupação de posto de trabalho na CIMAC, pessoa coletiva de direito público n.º 50936439, com sede na Rua 24 de Julho, n.º 1, 7000-673 Évora, com a estrita finalidade de recolha e integração na base de dados do referido procedimento concursal e pelo período de tempo em que durar o procedimento concursal mencionado, designadamente, até publicação, no Diário da República, da lista homologada de ordenação final ou até ao prazo de 18 meses, se constituída reserva de recrutamento interna, nos termos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação atual.

**Assinatura:**

|                   |  |             |  |
|-------------------|--|-------------|--|
|                   |  |             |  |
| <b>Localidade</b> |  | <b>Data</b> |  |